



Comissão
Nacional de Eleições

Deliberação n.º 58/Eleições Legislativas/2021

Plenário de 17 de março de 2021

Assunto: Recenseamento eleitoral estrangeiro- conhecimento da ata da reunião da CRE do Brasil

A Comissão Nacional de Eleições, CNE, recebeu a ata da reunião da Comissão de Recenseamento Eleitoral do Brasil, realizada no dia 13 de março, tendo sido registrada com nº 214/2021 na CNE e objeto de análise na reunião plenária realizada no dia 17 de março.

A ata informa que no âmbito da preparação para realização das Eleições dos Deputados da Assembleia Nacional de 18 de abril, a Comissão de Recenseamento Eleitoral do Brasil reduziu o número de mesas de voto de 17 (dezasete) para 15(quinze).

A Comissão Nacional de Eleições, registou a informação e comunica a CRE do Brasil que não opõe a decisão de agregação feita as mesas de voto, desde que o número de eleitores em cada assembleia de voto, não ultrapassa o número legal previsto.

Os Membros da CNE,

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Amadeu Luiz António Barbosa

Elba Helena Rocha Pires

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite

Arlindo Tavares Pereira